



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 73/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
52	ADERZENIRA A. DA SILVA	01/04/24	29/06/24	01/03/19	28/02/24
1632	PATRICIA SIQUEIRA MAY	01/04/24	29/06/24	01/07/15	30/06/20

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 28 de março de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL